

LEI Nº 2709/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a denominação do Prédio da
Bibliosesc do município de Parelhas/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprova o Projeto de Lei Nº 027/2022 de autoria da Vereadora Romisélia Araújo Santos Silva, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome da Senhora, MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO AZEVEDO, o prédio da Bibliosesc, localizado no bairro Maria Terceira, no município de Parelhas/RN.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal